





**MEMORANDO GAD/HJXXIII n.º 48/2018**


DE: GAD / HJXXIII  
PARA: DPGF / ADC

DATA: 15/05/2018

Senhor Diretor,

Encaminho processo para autorização de quebra de cronologia e peço deferimento, lembrando que estamos com sério risco de termos o serviço suspenso podendo ocasionar a interdição do HELIPONTO e possível abertura de inquérito civil.

Atenciosamente,

  
Alexandre Luiz Martucheli  
Gerente Administrativo  
HOSPITAL JOÃO XXIII /FHEMIG

DPGF / FHEMIG
RECEBIDO POR: <u>Ratia</u>
DATA: <u>17.05.18</u>
HORA: <u>10:00</u>

Recebido  
Fernanda  
12/05/18

SIGED



00024927 2271 2018





**Assunto:** Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada – Crédito da Empresa PROJAER & CONSULTAER LTDA, inscrita no CNPJ 02.276.451/0001-81 - Manutenção Corretiva do Heliponto do HJXXIII – relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 – imprescindibilidade para o suporte à manutenção dos serviços públicos de saúde no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/MG

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG foi instituída em 1977, pela fusão de três fundações: FEAL ( atendimento aos portadores de Hanseníase ), FEAMUR ( urgência e emergência ) e FEAP ( atendimento psiquiátrico ), todas vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos dessas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais, conforme autorizado pela Lei Estadual 7.088/1977;

Considerando que a Fhemig está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e é prestadora de serviço de complexidade secundária e terciária, exclusivamente para o sistema único de Saúde (SUS), de acordo com o decreto nº 45.691/2011 que contem em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências.

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa, sobretudo, perquirir a preservação da vida do usuário do sistema único de saúde, necessitando atendimento pleno ao paciente.

Considerando que o Decreto 47.101, de 05/12/2016, veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado, uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestações de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais a sociedade;

Considerando a debilidade da Saúde financeira e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade finalística da FHEMIG, que não podem sofrer soluções de continuidade, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida da população que dependem dos serviços ofertados pelo sistema único de saúde do Estado de Minas Gerais.

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

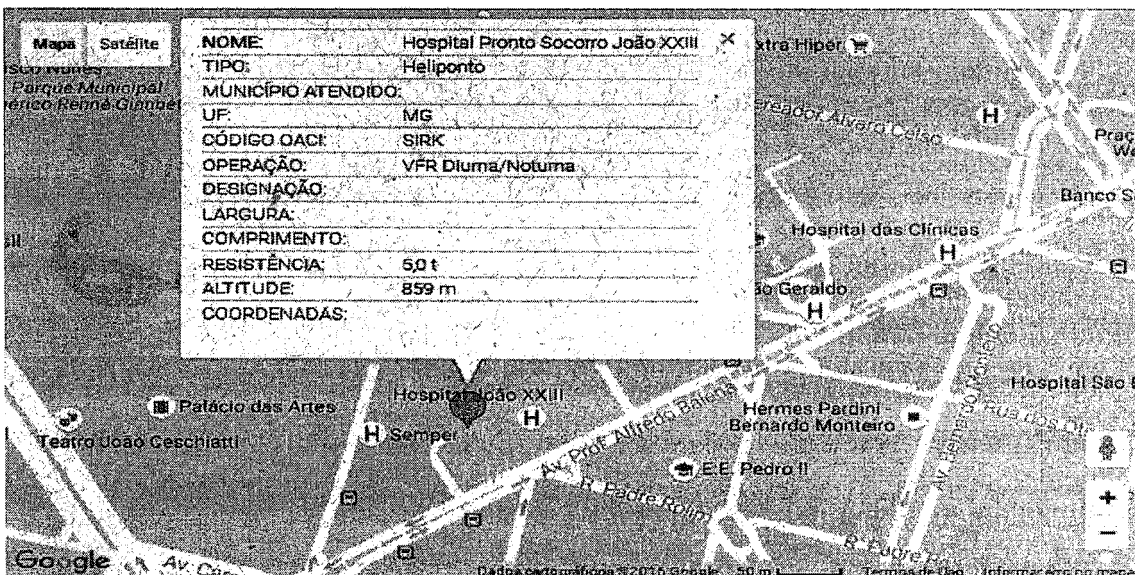
Considerando que a missão da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG é a de “prestar assistência hospitalar de complexidade secundária e terciária, com importância estratégica regional e estadual, participando da formulação de política de gestão para hospitais integrados ao



Sistema Único de Saúde (SUS) de Minas Gerais”.

Considerando que a missão do Hospital João XXIII é a de “atuar como centro de excelência no atendimento a pacientes vítimas de politraumatismo, grandes queimaduras, intoxicações e situações clínicas e/ou cirúrgicas de risco iminente à vida, garantindo uma assistência digna de qualidade, com ética, respeito e qualidade à clientela atendida no hospital”.

Considerando que para receber pacientes em situações clínicas e/ou cirúrgicas de risco iminente à vida de diversas localidades de Minas Gerais, foi instalado no Hospital João XXIII o Heliponto Código SIRQ na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC:



Considerando o histórico de pousos no Heliponto do Hospital João XXIII nos últimos 02 (dois) anos:

BALANÇO DE POUSOS - HELIPONTO HOSPITAL JOÃO XXIII														
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
2015	20	15	17	22	16	13	14	14	19	15	10	19	154	16
2016	26	20	18	20	16	13	17	13					143	18

Fonte: Coordenação Administrativa de Emergência: Rosemeire R. Silva MASP 1103770-2

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva da estrutura do heliponto;

Considerando que a empresa contratada não tem condições de continuar com a prestação de serviços sem o recebimento da parcela já executada, poderá suspender do serviço de manutenção do heliponto, não garantindo a continuidade do serviço, deixando vulnerável e possibilitando a interdição do mesmo;

E nesse contexto que a relevância do interesse público requerido, vem justificar a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96, a fim de se evitar a suspensão do fornecimento.



04  
20  
18

Pelas razões expostas, convalidam-se os atos praticados, a fim de produzir eficácia dos atos de pagamentos conforme relação abaixo:

ANO	ANO ORIGEM	U.E	CREDOR	Nº EMP.	VR LIQUIDADO	Data Registro Doc Liquidação
2018	2018	2270002	PROJAER & CONSULTAER LTDA	42	110.000,00	28/03/2018

Alexandre Luiz Martucheli  
Gerente Administrativo/HJXXIII  
MASP- 1276252-2 28/5/18







## RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Número CRC: 142463  
Data Validade: 02/02/2019  
Inscrito no CAFIMP: Não  
Anotação Cadastral: Não

CNPJ: 02.276.451/0001-81  
Nome Empresarial: PROJAER & CONSULTAER LTDA  
Nome Fantasia:  
Porte: Micro  
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Rua/Av/Praça: PRAIA DE BOTAFOGO, 316 - SALA 908 e COB 02  
Bairro: BOTAFOGO Cidade: RIO DE JANEIRO  
Estado: RJ CEP: 22250-040

Fax: Email: [projaer.comercial@gmail.com](mailto:projaer.comercial@gmail.com)  
Página Internet: [www.projaer.com](http://www.projaer.com)

### Telefone(s)

(21)2554-4957

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

### Objetivo Social

O objetivo da sociedade é a prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução de projetos de engenharia, projetos aeroviários, indústria da construção civil, incorporação e venda de imóveis, compra e venda de equipamentos e instalações técnicas.

### Contrato Social

#### Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
489.783.707-30	AFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR	Isoladamente

### Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
-----------	-----------------------	----------

#### Habilitação Jurídica

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Aceito	-



Declaração de menores	Aceito	-
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	09/05/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	VENCIDO	15/04/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	VENCIDO	20/04/2018
<b>Regularidade Fiscal Contribuinte e Trabalhista</b>		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	NÃO ENTREGUE	-
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	VENCIDO	29/09/2017
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	28/07/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	VENCIDO	10/10/2017
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	-
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	NÃO ENTREGUE	-
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	VENCIDO	03/10/2017
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	VENCIDO	30/04/2018

**Dados da unidade cadastrada**

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP  
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE  
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

**Telefone(s)**

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)



Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)

Declaração de menores	Aceito	-
<b>Regularidade Social Básica</b>		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	09/05/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	26/07/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	Aceito	04/07/2018
<b>Regularidade Social Complementar e Trabalhista</b>		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	VENCIDO	18/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	09/09/2018
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	26/07/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Aceito	04/07/2018
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	-
<b>Dalibros</b>		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Aceito	10/09/2018
Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	VENCIDO	30/04/2018

**Dados de vínculo cadastrados**

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP  
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE  
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

**Telefone(s)**

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)





**MEMORANDO N.º 008/2018**

**DE:** DPGF/DIREÇÃO

**PARA:** DIREÇÃO, GERÊNCIAS E GESTORES DE CONTRATOS CENTRALIZADOS DA ADC E DIREÇÃO GERAL DE TODAS AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA FHEMIG

**DATA:** Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2018.

Senhores(as) Diretores(as),

São dirigidas a esta Diretoria pedidos para a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, prevista no art. 5º da Lei 8.666/93.

Referida quebra representa medida extrema, a qual somente deve ser adotada naqueles casos onde há inquestionável interesse público a ser resguardado e todas as medidas administrativas já adotadas se mostraram infrutíferas para dissuadir a o contratado da intenção de suspender/rescindir o Contrato Administrativo vigente, sob pena dos servidores envolvidos se sujeitarem a punições administrativas e penal.

Assim, de modo a aperfeiçoarmos os mecanismos para a tomada de decisão desta Direção quanto a uma possível autorização para a quebra da ordem cronológica de pagamento, fica as Diretorias das Unidades Assistenciais e da Administração Central, além das Gerências e gestores de processos centralizados desta, orientados a instaurar um processo administrativo objetivando a instruir o pedido de quebra de ordem cronológica, no qual deverá constar, no mínimo:

I – Justificativa devidamente fundamentada indicando o interesse público a ser resguardado com a possível quebra da ordem cronológica e os possíveis efeitos decorrentes da eventual interrupção da execução contratual;

II – Notificação formal do credor indicando a possível suspensão do cumprimento da obrigação contratual ou o possível rompimento do contrato;

SIGED



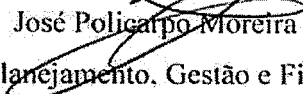
00005228 2271 2018





- III – indicação do porte do credor;
- IV – indicação do objeto da obrigação contratual;
- V – indicação sobre a execução, pelo credor, de outros Contratos Administrativos junto às Unidades Assistenciais e ADC da Fhemig;
- VI – parecer da GEOFIC quanto a situação geral do credor em relação à Rede Fhemig, no que tange ao seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplemento financeiro;
- VII - indicação, por meio de ata de reunião ou outro documento, de que houve atuação por parte da administração visando dissuadir a empresa da adoção da medida extrema de suspensão ou rescisão do contrato.

Atenciosamente,

  
José Policarpo Moreira Meca  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – FHEMIG





## Fernanda Alvarenga

---



**De:** Silvio Grandinetti Junior <sigran.bh@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de maio de 2018 12:48  
**Para:** Fernanda Alvarenga  
**Assunto:** Fwd: Atraso de pagamento

Segue e-mail solicitado

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Comercial Projaer <projaer.comercial@gmail.com>  
**Data:** 24 de maio de 2018 12:46  
**Assunto:** Atraso de pagamento  
**Para:** Silvio Grandinetti Junior <sigran.bh@gmail.com>

Reitero aqui as solicitações de pagamento referente aos serviços da obra do Heliponto.

Emitimos a NF 251 em 27 de março, a qual deveria ter sido paga entre os dias 27 de abril a 02 de maio, nota esta já em atraso de acordo com o combinado entre as partes.

Reitero também que havíamos abdicado no processo do Leilão deste serviço no preço proposto pela contratante. Porém, após esclarecimentos e a pedido da contratante, aceitamos executar a obra no valor proposto com o compromisso de que receberíamos os valores medidos no prazo máximo de 35 dias após a sua emissão.

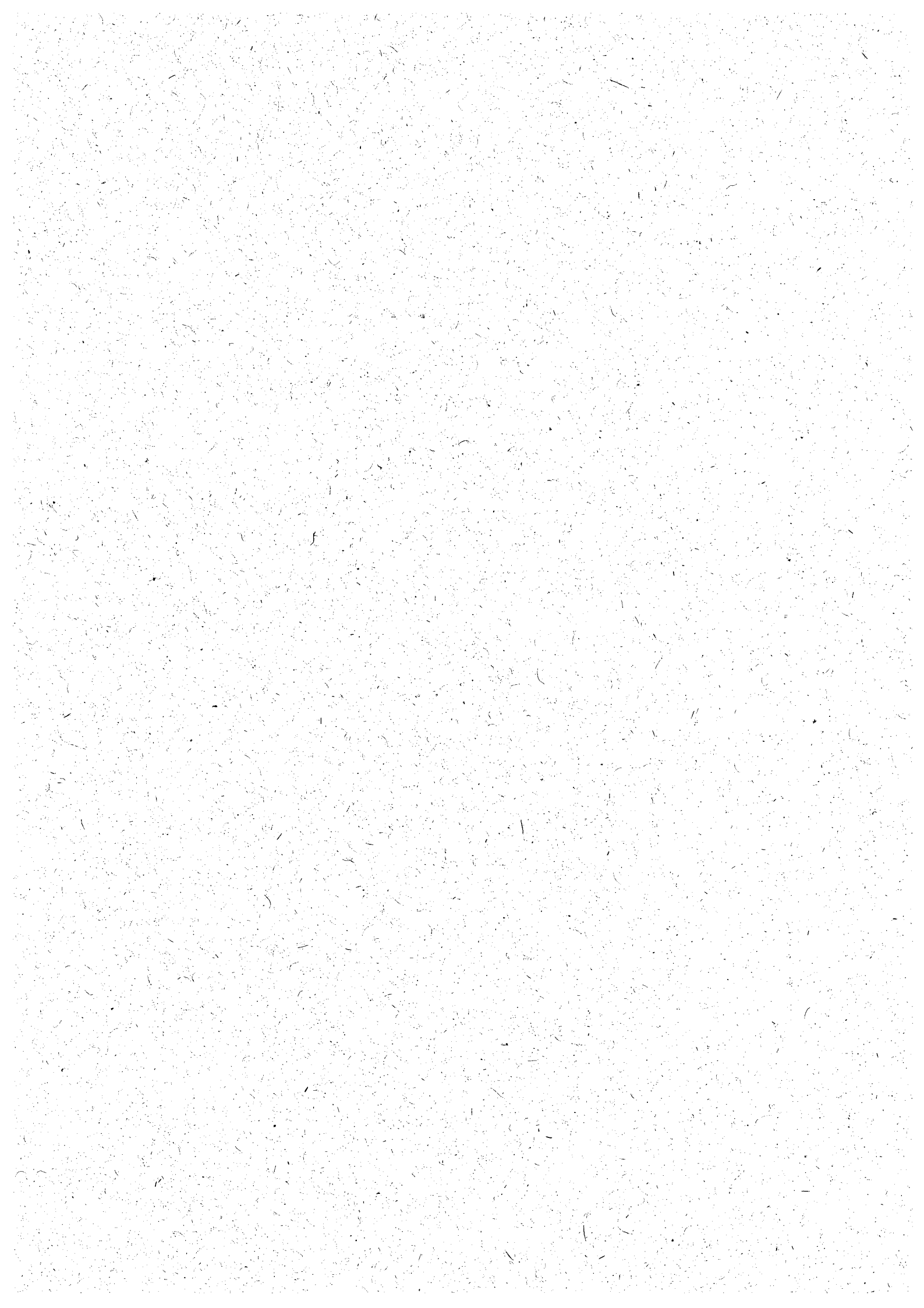
Certo de sua compreensão, aguardo atendimento à nossa solicitação de cumprimento de prazo de pagamento.

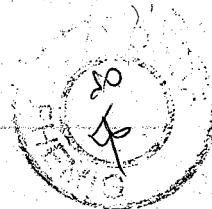
Cordialmente

Affonso Marques da Silva Junior

Obter o [Outlook para Android](#)

--  
*Dr. Silvio Grandinetti Junior*  
*Diretor Hospital João XXIII*





# PBZPH

ALTERAÇÃO DE CADASTRO DEVIDO À PORTARIA 957



## OBJETO

ELABORAÇÃO DO PROJETO AERONÁUTICO E PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO  
DO HELIPONTOS DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO XXIII - SIRK

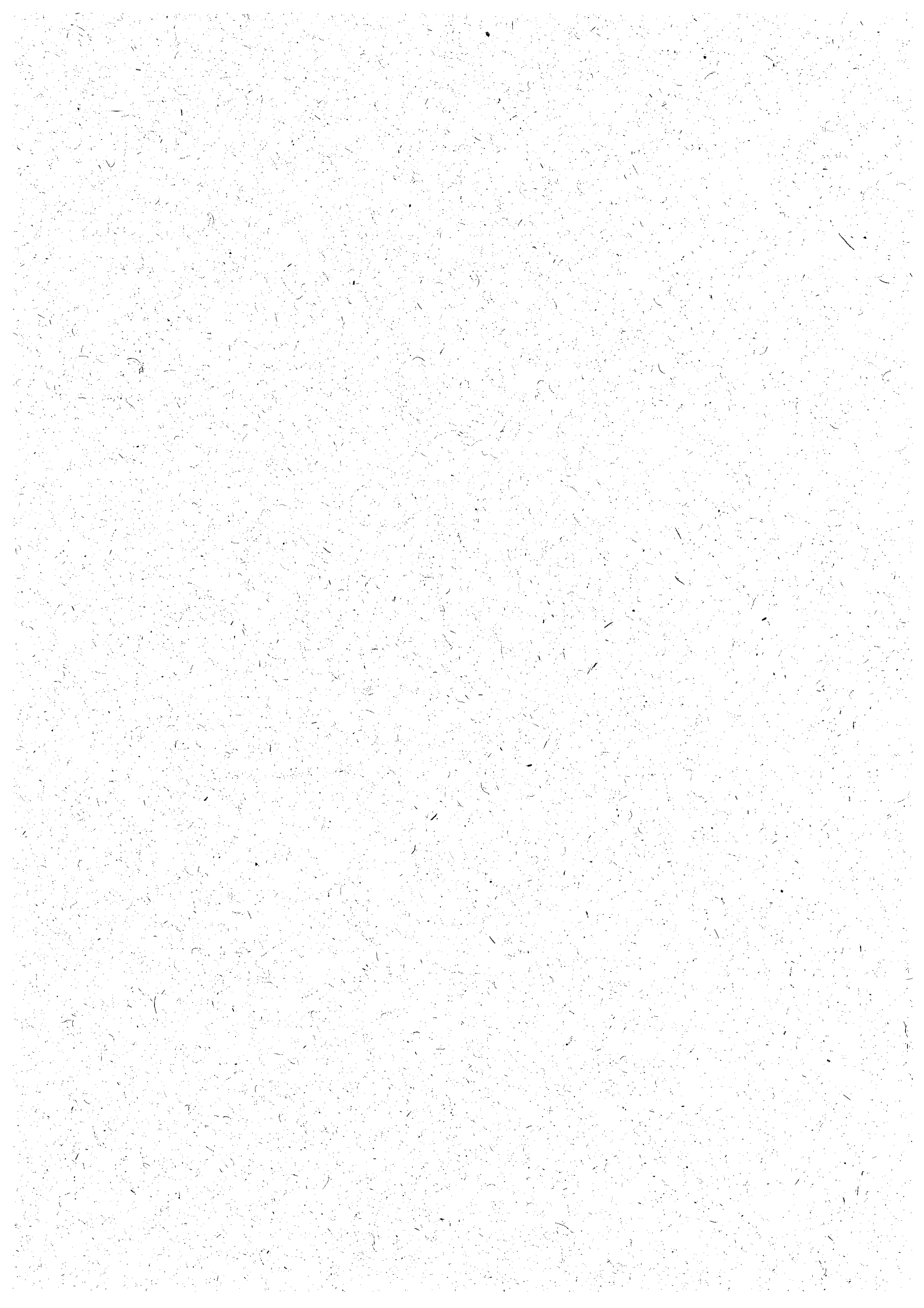


**ProjAer - Projetos Aeroviários**

Rio de Janeiro - RJ

Tel. (0XX-21) 2554 49 57 / 99986-7921

proj aer comercial@gmail.com



Handwritten initials and a circular stamp.

**CARTA**  
**CUMPRIMENTO AO TAC 36/DECEA/2017**

A/C: Gilmar Gueiros da Silva - Cap Esp CTA  
Chefe do Seção de Coordenação e Controle de Aeródromos DCCO5  
Divisão de Coordenação e Controle DCCO  
Subdepartamento de Operações do DECEA  
Tel.: +55 21 2101-6274 / Email [gueirosqgs@decea.gov.br](mailto:gueirosqgs@decea.gov.br)

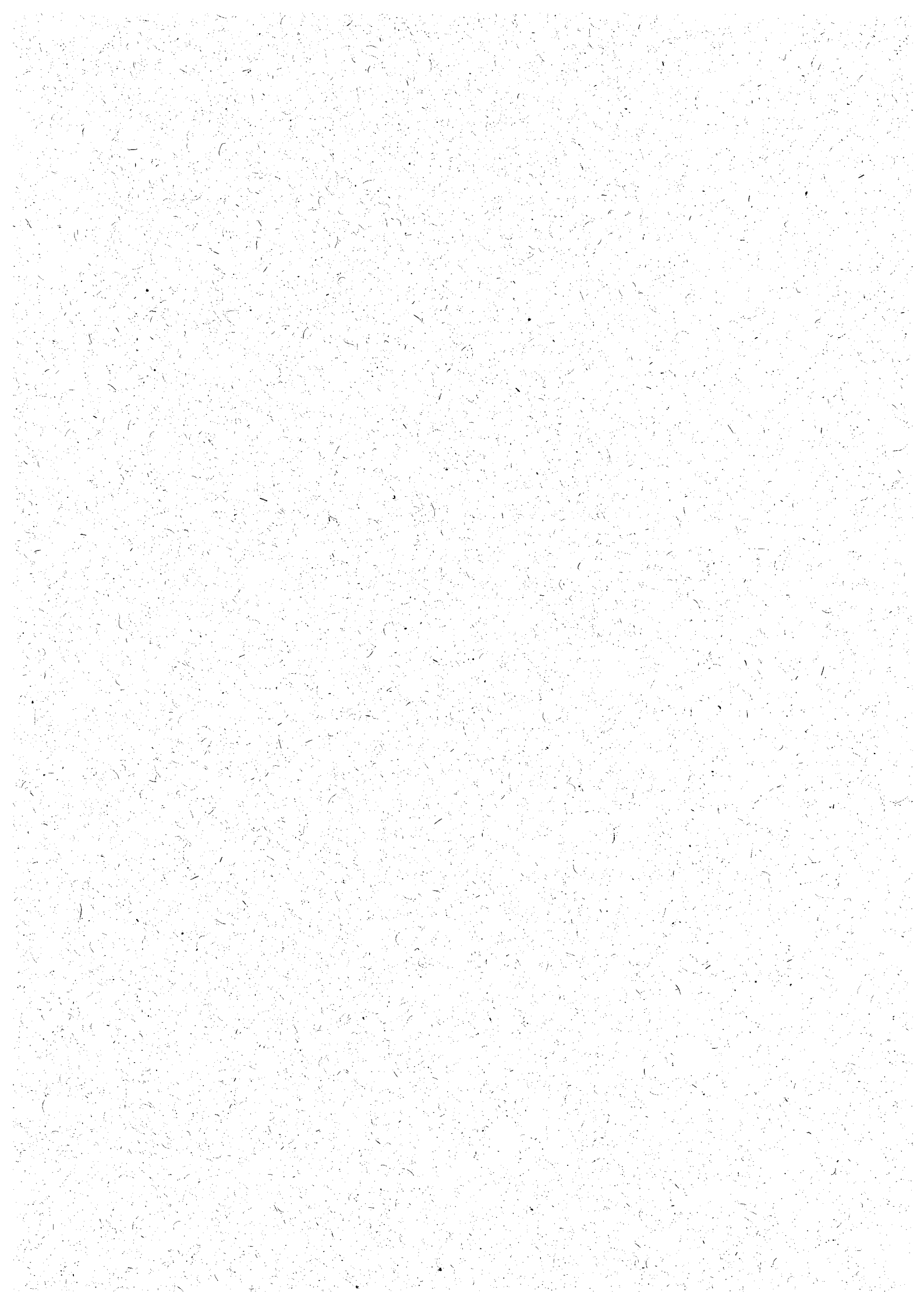
PROJAER & CONSULTAER LTDA, inscrita no CNPJ 02.276.451/0001-81, com sede na Praia de Botafogo, 316 – sala 908 e cobertura 02 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.250-040 – e-mail: [projaer.projetos@gmail.com](mailto:projaer.projetos@gmail.com), vem pela presente informar que executamos os projetos e o referido processo para aprovação do PBZPH em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta 36/DECEA/2017, referente ao Heliponto Hospital Pronto Socorro João XXIII (SIRK), situado na Av. Alameda Alvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – CEP 30.150-260.

ANEXO: PROCESSO ENVIADO PELOS CORREIOS PARA O CINDACTA I, EM 05/12/17, POR CARTA COMERCIAL COM AVISO DE RECEBIMENTO NÚMERO JT067407697BR.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.

Handwritten signature of Affonso Marques da Silva Junior.

PROJAER & CONSULTAER LTDA – CNPJ 02.276.451/0001-81  
AFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR – CPF 489.783.707-30



280 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL  
 TITULAR: RAFAEL CAVALCANTE CRUZ  
 AV RIO BRANCO 156, SALA 3010 CENTRO - 3339-2828  
 Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança:  
 AFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 RIO DE JANEIRO, 05/12/2017. Valor: 7,14 Mat.: 94119898  
 Em test. da verdade. Conf. por:  
 MATHEUS MACIEL DE CARVALHO  
 ECIP 09330 VBE https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

157818AA189704

12  
 8

COMANDO DA AERONÁUTICA  
 REQUERIMENTO  
 Anexo B2 - ICA 11-3

A - Objetivo		
<b>A1 - Tipo de Processo:</b>	<b>A2 - N° da GRU:</b>	<b>A3 - N° do Processo COMAER:</b>
<input type="checkbox"/> PDIR <input type="checkbox"/> Inscrição no Cadastro <input checked="" type="checkbox"/> Alteração no Cadastro <input type="checkbox"/> Renovação no Cadastro <input type="checkbox"/> Exploração de Aeródromo Civil Público	[Não Aplicável]	67612.901165/2017-20
B - Aeródromo		
<b>B1 - Denominação:</b>		<b>B2 - Código OACI:</b>
HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO XXIII		SIRK
<b>B3 - Aeródromo com Auxílio(s) à Navegação Aérea?</b>	<b>B4 - Tipo de Espaço Aéreo:</b>	<b>B5 - Aeródromo com TWR?</b>
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Controlado <input type="checkbox"/> Não controlado <input type="checkbox"/> Área de Controle de Helicópteros	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>B6 - Tipo de Aeródromos:</b>	<b>B7 - Tipo de Uso:</b>	<b>B8 - Aeródromo para:</b>
<input type="checkbox"/> Compartilhado <input type="checkbox"/> de Interesse Militar <input type="checkbox"/> Administrado pelo COMAER <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Público <input checked="" type="checkbox"/> Privado	<input type="checkbox"/> Aviões <input checked="" type="checkbox"/> Helicópteros <input type="checkbox"/> Ambos
<b>B9 - Órgão Regional do DECEA responsável:</b>	<b>B10 - N° Portaria ANAC:</b>	<b>B11 - N° Portaria DECEA:</b>
CINDACTAI	2169 SIA-08/11/11	
<b>B12 - Logradouro:</b>		
AV PROFESSOR ALFREDO BALENA		
<b>B13 - Número:</b>	<b>B14 - Complemento:</b>	<b>B15 - CEP:</b>
400	HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO XXIII	30130-100
<b>B16 - Cidade:</b>	<b>B17 - UF:</b>	<b>B18 - Telefone:</b>
BELO HORIZONTE	MG	(31)3239-9294
C - Obra		
<b>C1 - Situação:</b>	<b>C2 - Data de Início:</b>	<b>C3 - Data de Término:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Em Andamento <input type="checkbox"/> Não Iniciada	[Não Aplicável]	[Não Aplicável]
<b>C4 - Utilização de Equipamento Temporário?</b>	<b>C5 - Altura (m):</b>	<b>C6 - Altitude do topo (m):</b>
[Não Aplicável]	[Não Aplicável]	[Não Aplicável]
<b>C7 - Tipo:</b>	<b>C8 - Coord. Geográfica: (WGS-84 ou SIRGAS 2000):</b>	
[Não Aplicável]	[Não Aplicável]	
<b>C9 - Data de Início de Utilização:</b>	<b>C10 - Data de Término de utilização:</b>	
[Não Aplicável]	[Não Aplicável]	
<b>C11 - Descrição Sucinta da Alteração Cadastral, se for o caso:</b>		
<p>Processo de alteração no cadastro motivado pela necessidade de apresentação dos planos de zona de proteção, em atendimento ao Art. 129 da Portaria n° 957/GC3.</p>		

Data: 05-12-2017

Assinatura do Representante da AAL ou Representante Legal: \_\_\_\_\_ (Reconhecer Firma)

Assinatura do Responsável Técnico: \_\_\_\_\_ (Reconhecer Firma)

ICA 11-3/2015



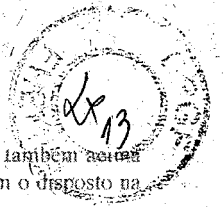
D - Responsável Técnico	
D1 - Nome Completo:	D2 - N° do CREA OU CAU:
AFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR	1987100619
D3 - Profissão/Especialidade:	D4 - N° da ART OU RRT:
Engenheiro Civil	2020170110674

E - Administração Aeroportuária Local		
E1 - Nome Completo ou Razão Social:	E2 - N° CPF ou CNPJ:	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	19.843.929/0001-00	
E3 - Tipo:	E4 - N° do Termo, Convênio ou Contrato:	
<input checked="" type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Concessionário <input type="checkbox"/> Autorizatório <input type="checkbox"/> Delegatário	[Não Aplicável]	
E5 - Logradouro:		
ALAMEDA ÁLVARO CELSO		
E6 - Número:	E7 - Complemento:	E8 - CEP:
100	BAIRRO SANTA EFIGÊNIA	30150 260
E9 - Cidade:	E10 - UF:	E11 - Telefone:
BELO HORIZONTE	MG	(31)3239 9294
E12 - Endereço Eletrônico:		
daniilo.moura@fhemi.gmgov.br		
E13 - Nome do Representante Legal:		
Projac & Consultac Ltda		
E14 - CPF:	E15 - Termo de outorga de poderes:	
02.276.451/0001-81	<input type="checkbox"/> Contrato Social <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Termo de Preposição <input type="checkbox"/> Contrato de prestação de serviços <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:	
E16 - Logradouro:		
Praia de Botafogo		
E17 - Número:	E18 - Complemento:	E19 - CEP:
316	Cobertura 2	22250-040
E20 - Cidade:	E21 - UF:	E22 - Telefone:
Rio de Janeiro	RJ	(21)2554 4957
E23 - Endereço Eletrônico:		
projac.projeto@gmail.com		

1678-0AA-99705  
 280 - OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL  
 TITULAR: RAFAEL CRVALGANTIE CRUZ  
 AV. RIO BRANCO 156, SALA 3010, CENTRO, EL. 9559-2828  
 Reconheço a(s)irma(s) por: SEME/MADE  
 AFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR  
 \*\*\*\*\*  
 RIO DE JANEIRO 07/12/2017. Valor R\$ 7,14 (SEU) DE  
 Em test. MATHEUS MACIEL DE CARVALHO. Conf. PONTAS  
 ECP 99391 NVG RPTS://mww3.tjrj.jus.br/repub01ico.

F - Informações Adicionais	
(preenchimento somente em caso de PDIR, inscrição ou alteração do cadastro de aeródromos compartilhados, de interesse militar ou administrados pelo COMAER)	
F1 - Houve alteração dos limites da área patrimonial?	F2 - Serviço contra incêndio prestado pelo COMAER?
[Não Aplicável]	[Não Aplicável]
F3 - Houve degradação do PCN de pista(s) de pouso e decolagem, de pista(s) de taxi ou de pátio(s)?	F4 - Existem instalações bélicas ou de manutenção de aeronaves militares circunscritas na área patrimonial?
[Não Aplicável]	[Não Aplicável]
F5 - Houve modificação na infraestrutura de segurança e defesa de instalação do COMAER?	F6 - Em caso de aeródromo compartilhado, houve modificação na área operacional dentro do zoneamento militar?
[Não Aplicável]	[Não Aplicável]
F7 - Em caso de aeródromo de interesse militar ou administrado pelo COMAER, houve modificação na área operacional?	
[Não Aplicável]	

Data: 05-12-2017	ICA 11-3/2015
Assinatura do Representante da AAL ou Representante Legal:	(Reconhecer Firma)
Assinatura do Responsável Técnico:	(Reconhecer Firma)



A administração aeroportuária local qualificada no quadro E, eventualmente representada por seu bastante procurador, também a ser qualificada, requer o atendimento à solicitação indicada no quadro A para o aeródromo definido no quadro B, de acordo com o disposto na Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 11-3/2015.

Encaminha-se anexa a este requerimento a documentação prevista no Anexo BI à ICA 11-3/2015, com a lista de verificação de documentos (Anexo B3 à ICA 11-3/2015) devidamente conferida.

1. Por fim, a Administração Aeroportuária Local declara que: conhece e compromete-se a observar os dispositivos constantes da Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015/GC5, da ICA 63-19/2015 e da ICA 11-3/2015;
2. A coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos estão de acordo com os critérios estabelecidos na CIRCEA 53-2 - METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS AERONÁUTICOS;
3. Compromete-se a observar as deliberações da administração pública sobre a observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano;
4. Não há nenhum impedimento de ordem patrimonial para implantação do aeródromo ou das modificações requeridas no local indicado;
5. Assume inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas;
6. Em caso de inscrição ou alteração cadastral, compromete-se a realizar as obras de modificação da infraestrutura aeroportuária em conformidade com o Plano Diretor aprovado, quando for o caso;
7. A construção ou modificação do aeródromo será realizada de acordo com o projeto apresentado ao COMAER, sendo de características idênticas àquelas apresentadas à ANAC;
8. Em caso de aeródromo privado:
  - 8.1. As características do aeródromo e as condições da sua área de entorno permitem a operação das aeronaves que estarão autorizadas a utilizá-lo, de forma segura, em conformidade com os respectivos manuais de voo e com as normas do DECEA em vigor;
  - 8.2. Tem ciência de que a operação no aeródromo poderá sofrer restrições ou ter sua inscrição no cadastro de aeródromos cancelada caso venham a ser implantadas edificações ou outras estruturas que interfiram com as superfícies limitadoras de obstáculos; e
  - 8.3. Tem ciência de que a operação neste aeródromo estará condicionada à prévia autorização de tráfego emanada dos respectivos órgãos de controle de tráfego aéreo, a depender da classe do espaço aéreo em que o aeródromo se encontra.

167818AA199706

280 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL  
 TITULAR: RAFAEL CAVALCANTE CRUZ  
 AV. RIO BRANCO 56, SALA 3010 - CENTRO 3559-2828  
 Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança  
 AAFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 RIO DE JANEIRO, 05/12/2017. Valor: R\$ 14,00  
 Em test. da verdade. Conf. por  
 MATHEUS MACIEL DE CARVALHO  
 RECIP 09332 HUY At. ps://www3.tjri.jus.br/sistema-publico

PROVENTO OHTY

Data: 05-12-2017	ICA 11-3/2015
Assinatura do Representante da AAL ou Representante Legal:	(Reconhecer Firma)
Assinatura do Responsável Técnico:	(Reconhecer Firma)



COMANDO DA AERONÁUTICA  
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Anexo B3 — ICA 11-3

1. Administrativo/Jurídico:

1.1  Anexo B2 à ICA 11-3 (Requerimento):

- 1.1.1  Formato físico
- 1.1.2  Formato digital via SysAGA
- 1.1.3  Preenchimento de todos os campos
- 1.1.4  Assinatura do representante da AAL ou representante legal em todas as páginas
- 1.1.5  Assinatura do responsável técnico em todas as páginas (engenheiro ou arquiteto)
- 1.1.6  Reconhecimento de firma do representante da AAL ou representante legal
- 1.1.7  Reconhecimento de firma do responsável técnico

1.4  Cópia autenticada do Termo de Outorga de Poderes

- 1.4.1  Formato físico
- 1.4.2  Formato digital em PDF com assinatura

1.6  Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT)

- 1.6.1  Formato físico
- 1.6.2  Formato digital em PDF com assinatura
- 1.6.3  ART classificada como obra ou serviço ou RRT classificada como simples

1.7  Comprovante de Pagamento da ART ou RRT

- 1.7.1  Formato físico
- 1.7.2  Formato digital em PDF

2. Capacidade do Espaço Aéreo

2.1  Estudo indicando o movimento total mensal estimado de pousos e decolagens

- 2.1.1  Formato físico
- 2.1.2  Formato digital em PDF com assinatura
- 2.1.3  Formato digital em XLS
- 2.1.4  Movimento total mensal estimado para pousos para cada ano em um horizonte de 10 anos
- 2.1.5  Movimento total mensal estimado para decolagens para cada ano em um horizonte de 10 anos
- 2.1.6  Data em todas as folhas
- 2.1.7  Nome do responsável técnico (engenheiro ou arquiteto) em todas as folhas
- 2.1.8  Assinatura do responsável técnico (engenheiro ou arquiteto) em todas as folhas
- 2.1.9  CREA ou CAU do responsável técnico (engenheiro ou arquiteto) em todas as folhas
- 2.1.10  Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)

280 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL  
TITULAR: RAFAEL CAVALCANTE CRUZ  
AV. RIO BRANCO, 156, SALA 3010, CENTRO, 20559-282B  
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança  
RAFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR  
RIO DE JANEIRO, 05/12/2017. Valor: R\$ 14,00 (14 reais) 94119898  
Em test. da verdade. Conf. por: MATHEUS MAGALHÃES CARVALHO  
CEPIC 09333 VRJ (https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)

157818AA199707

Data: 05/12/2017

ICA 11-3/2015

Assinatura do Representante da AAL ou Representante Legal:

(Reconhecer Firma)

Assinatura do Responsável Técnico:

(Reconhecer Firma)

#### 4. Planos de Zona de Proteção

##### 4.5 Ficha Informativa de Helipontos (Anexo B à ICA 63-19)

- 4.5.1  Formato físico
- 4.5.2  Formato digital em PDF com assinatura
- 4.5.3  Modelo do DECEA disponível em [www.decea.gov.br/aga](http://www.decea.gov.br/aga)
- 4.5.4  Preenchimento de todos os campos
- 4.5.5  Assinatura do responsável técnico (engenheiro ou arquiteto) em todas as folhas

##### 4.6 Planta do PBZPH

- 4.6.1  Formato físico
- 4.6.2  Formato digital em PDF com assinatura
- 4.6.3  Formato digital em CAD (versão 2007 ou anterior)
- 4.6.4  Modelo do DECEA disponível em [www.decea.gov.br/aga](http://www.decea.gov.br/aga)
- 4.6.5  Georreferenciamento
- 4.6.6  Preenchimento de todos os campos
- 4.6.7  Assinatura do responsável técnico (engenheiro ou topógrafo) em todas as folhas

##### 4.7 Desenho do PBZPH

- 4.7.1  Formato digital em KMZ

##### 4.11 Informações Topográficas (Anexo E à ICA 63-19)

- 4.11.1  Formato físico
- 4.11.2  Formato digital em PDF com assinatura
- 4.11.3  Modelo do DECEA disponível em [www.decea.gov.br/aga](http://www.decea.gov.br/aga)
- 4.11.4  Preenchimento de todos os campos da Tabela 1
- 4.11.5  Preenchimento de todos os campos da Tabela 2
- 4.11.6  Assinatura do responsável técnico (engenheiro ou topógrafo) em todas as folhas

280 OFICIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL  
TITULAR: RAFAEL CAVALCANTE CRUZ  
AV RIO BRANCO 156, SALA 3010 CENTRO 20059-2828  
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança  
RAFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR  
\*\*\*\*\*  
RIO DE JANEIRO 05/12/2017. Valor: R\$ 7,14 (Sete reais)  
Em test. da verdade. Conf. p. NOTAS  
MATHEUS MATEUS DE CARVALHO Matr.: 94119938  
RECIP 09334 TDT <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Data: 05-12-2017

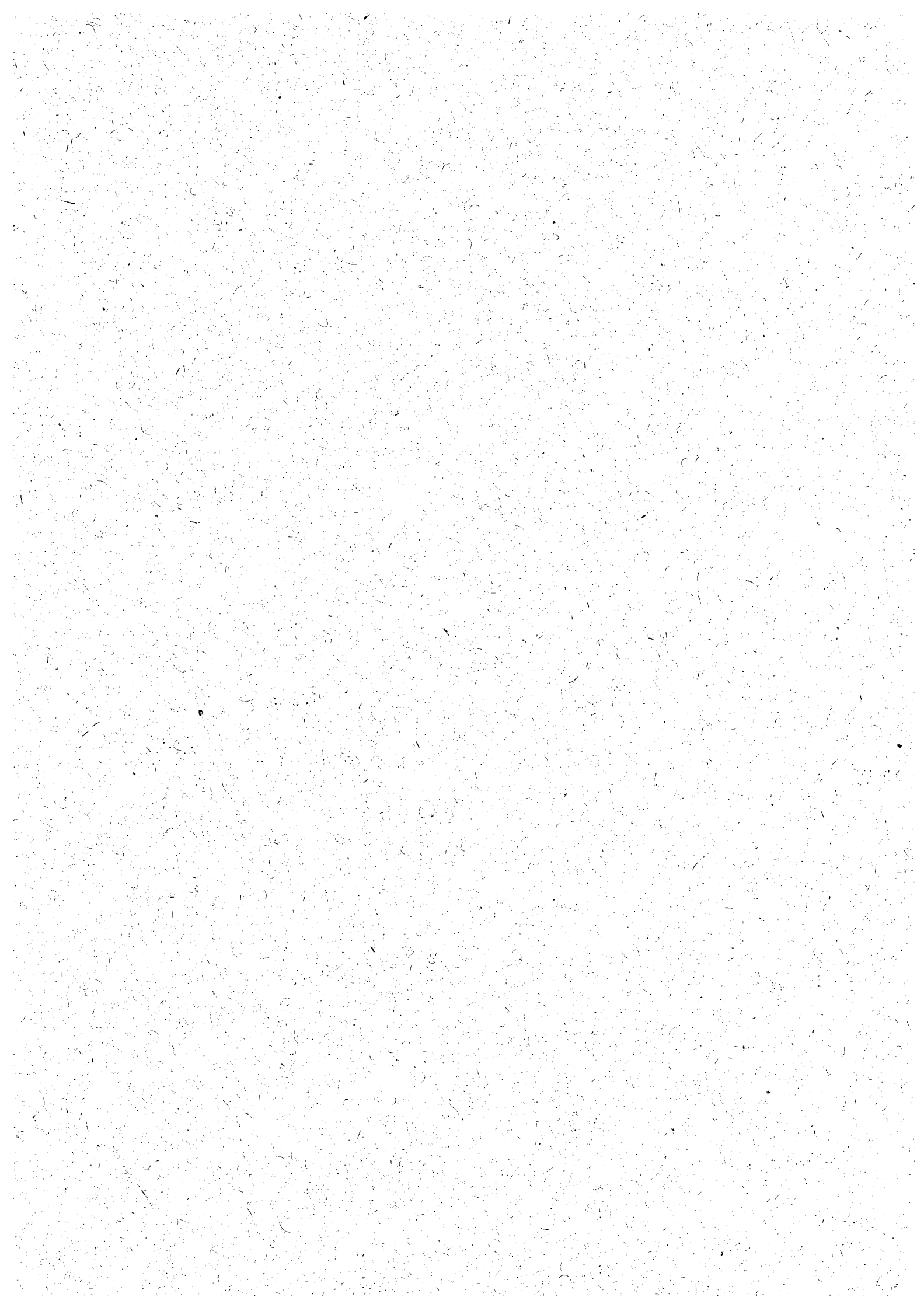
ICA 11-3/2015

Assinatura do Representante da AAL ou Representante Legal:

(Reconhecer Firma)

Assinatura do Responsável Técnico:

(Reconhecer Firma)





**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**FICHA INFORMATIVA DE HELIPONTOS (VFR/IFR Não Precisão)**  
 Anexo B1 à ICA 63-19

**Características do Heliponto**

**A Dados Gerais do Heliponto:**

A1	Denominação do Heliponto:	HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO XXIII	
A2	Código OACI:	SIRK	
A3	HRP (Latitude):	19° 55' 32,73" S	
A4	HRP (Longitude):	43° 55' 52,74" W	
A5	Elevação (m):	859,1m	
A6	Máxima dimensão do helicóptero crítico em operação (m):	13,7m	
A7	Diâmetro do rotor do helicóptero crítico em operação (m):	11,9m	
A8	Classe de performance do helicóptero crítico em operação:	CLASSE 2	
A9	Tipo de operação:	VFR	
A10	Período de operação:	DIURNO / NOTURNO	
A11	Tipo de Heliponto:	ELEVADO	
A12	Formato da FATO:	QUADRADO	
A13	Dimensões da FATO (comp. x larg.) (m):	21,0m	21,0m
A14	Formato da TLOF:	QUADRADA	
A15	Dimensões da TLOF (comp. x larg.) (m):	14,0m	14,0m
A16	Dimensões da Área de Segurança Operacional (comp. x larg.) (m):	29,7m	29,7m
A17	Zona desimpedida:	NÃO APLICÁVEL	
A18	Dimensão (comp. x larg.) (m):		

**Características das Superfícies Limitadoras de Obstáculos**

B	Superfície de Aproximação em linha reta:	Superfície 1	Superfície 2
B1	Número:	17	
B2	Rumo verdadeiro:	149° 55' 58,49"	
<b>Primeira Seção</b>			
B3	Largura da borda interna (m):	29,7m	
B4	Elevação da borda interna (m):	859,1m	
B5	Localização da borda interna:	MARGINAL À ÁREA DE SEGURANÇA OPERACIONAL	
B6	Abertura para cada lado (%):	15%	
B7	Comprimento (m):	245,0m	
B8	Largura externa (m):	103,2m	
B9	Gradiente (%):	8,0%	
B10	Altitude acima da FATO (m):	878,7m	
<b>Segunda Seção</b>			
B11	Largura da borda interna (m):	103,2m	
B12	Elevação da borda interna (m):	878,7m	
B13	Abertura para cada lado (%):	15%	
B14	Comprimento (m):	830,0m	
B15	Largura externa (m):	119,4m	
B16	Gradiente (%):	16,0%	
B17	Altitude acima da FATO (m):	1011,1m	
B18	Comprimento total (m):	1075,0m	

05/12/2017

(a) Responsável Técnico: AFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR

Engenheiro CIVIL

CREA Nº 1987100619

ART. Nº 2020170110674

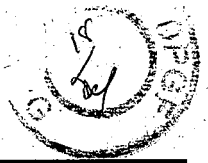
VERSÃO 10.3

<b>C Superfície de Decolagem em linha reta:</b>		<b>Superfície 1</b>	<b>Superfície 2</b>
C1	Número:	35	-
C2	Rumo verdadeiro:	329° 55' 58,49"	-
<b>Primeira Seção</b>			
C3	Largura da borda interna (m):	29,7m	-
C4	Elevação da borda interna (m):	859,1m	-
C5	Localização da borda interna:	MARGINAL À ÁREA DE SEGURANÇA OPERACIONAL OU CLEARWAY	-
C6	Abertura para cada lado (%):	15%	-
C7	Comprimento (m):	245,0m	-
C8	Largura externa (m):	103,2m	-
C9	Gradiente (%):	8,0%	-
C10	Altitude acima da FATO (m):	878,7m	-
<b>Segunda Seção</b>			
C11	Largura da borda interna (m):	103,2m	-
C12	Elevação da borda interna (m):	878,7m	-
C13	Abertura para cada lado (%):	15%	-
C14	Comprimento (m):	830,0m	-
C15	Largura externa (m):	119,4m	-
C16	Gradiente (%):	16,0%	-
C17	Altitude acima da FATO (m):	1011,1m	-
<b>Terceira Seção</b>			
C18	Largura da borda interna (m):	-	-
C19	Elevação da borda interna (m):	-	-
C20	Abertura para cada lado (%):	-	-
C21	Comprimento (m):	-	-
C22	Largura externa (m):	-	-
C23	Gradiente (%):	-	-
C24	Altitude acima da FATO (m):	-	-
C25	Comprimento total (m):	1075,0m	-
<b>D Superfície de Transição:</b>			
D1	Gradiente (%):	-	NA
D2	Altitude (m):	-	NA
<b>E Superfície de Aproximação / Decolagem em curva:</b>		<b>Superfície 1</b>	<b>Superfície 2</b>
E1	Mudança de Direção:	-	-
E2	Raio de curva na linha central (m):	-	-
E3	Distância do portão interno (m):	-	-
E4	Largura do portão interno (m):	-	-
E5	Largura do portão externo (m):	-	-
E6	Elevação do portão interno (m):	-	-
E7	Elevação do portão externo (m):	-	-
E8	Gradiente (%):	-	-
E9	Abertura para cada lado (%):	-	-

05/12/2017

(a) Responsável Técnico: AFEONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR  
 Engenheiro CIVIL  
 CREA N° 1987100619  
 ART N° 2020170110674

VERSÃO 10.3



**Fernanda Alvarenga**

---

**De:** Silvio Grandinetti Junior <sigran.bh@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de maio de 2018 12:37  
**Para:** Fernanda Alvarenga  
**Assunto:** Fwd: Atraso de Pagamento

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Comercial Projaer <projaer.comercial@gmail.com>  
**Data:** 24 de maio de 2018 12:34  
**Assunto:** Atraso de Pagamento  
**Para:** Silvio Grandinetti Junior <sigran.bh@gmail.com>

Reitero aqui as solicitações do pagamento referente aos serviços da obra do Heliponto. Emitimos a NF 251 em 27 de março, a qual deveria ser paga entre os dias 27 de abril a 02 de maio, já em atraso de acordo com o combinado ente as partes.

Reitero também que havíamos abdicado no processo do Leilão deste serviço no preço proposto pela contratante. Porém, após esclarecimentos e a pedido da contratante, aceitamos executar os serviços no valor proposto com o compromisso de que receberíamos os valotes medidos no prazo máximo de 35 dias após a sua emissão.

Certo de sua compreensão, aguardo atendimento à nossa solicitação de cumprimento de prazo de pagamento.

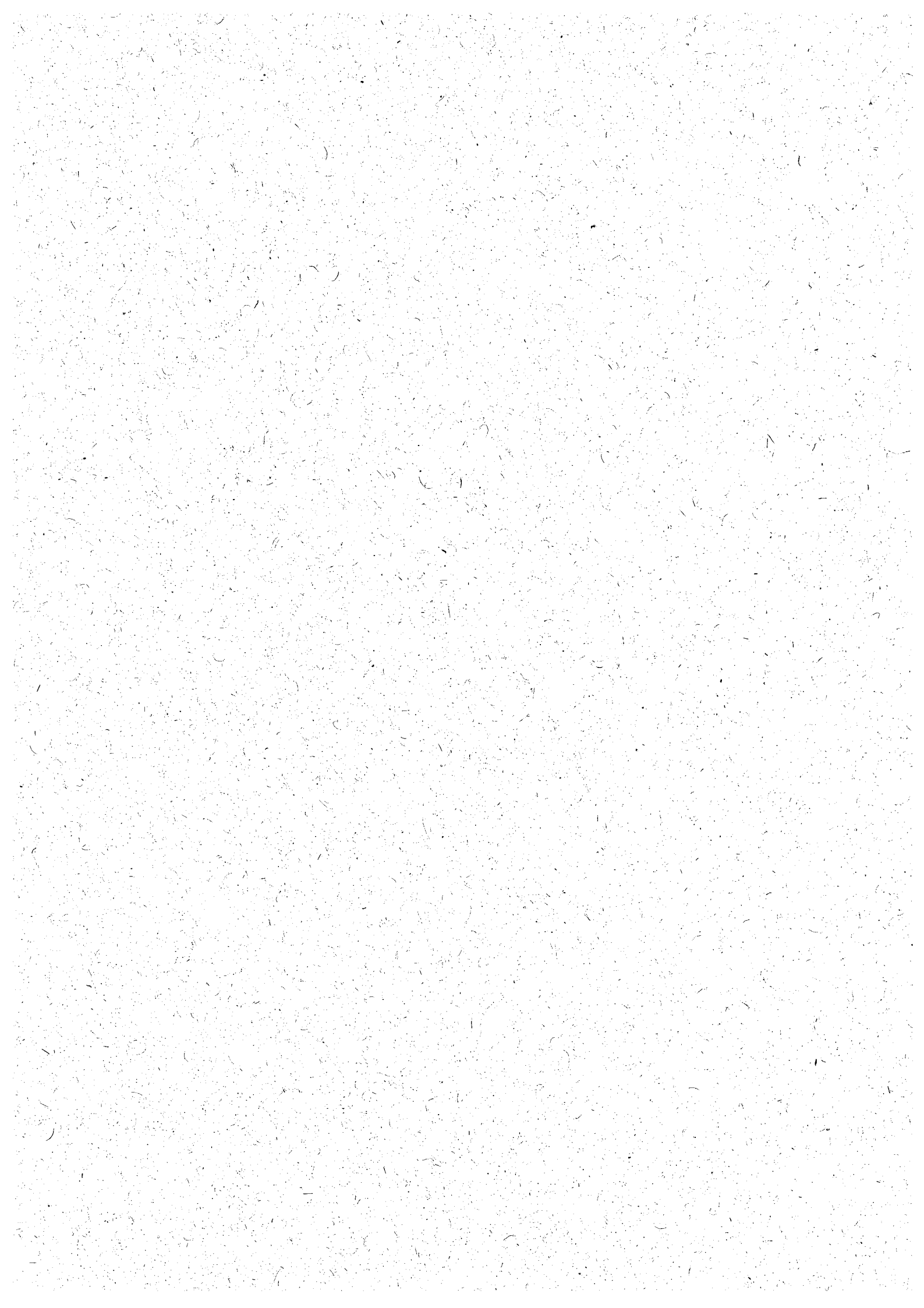
Cordialmente

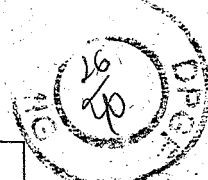
Affonso Marques da Silva Junior

Obter o Outlook para Android

--  
*Dr. Silvio Grandinetti Junior*  
*Diretor Hospital João XXIII*







Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/12/2017 09:28:58	Portal de compras	1	TEMPO DE IMINÊNCIA iniciado para esse lote. O TEMPO RANDÔMICO terá início em 05 minuto(s) e 00 segundo(s).
18/12/2017 09:27:38	Pregoeiro	1	Em instantes iniciaremos o tempo de iminência e a seguir o tempo randômico. Enviem seus lances.
18/12/2017 09:19:36	Pregoeiro	1	Enviem os seus melhores lances.
18/12/2017 09:03:14	Pregoeiro	1	Srs. fornecedores, solicitaremos ao final da sessão de lances, os CNPJs de todos os licitantes, em virtude de possível desclassificação de propostas. Enviem seus melhores lances.
18/12/2017 09:01:50	Pregoeiro	1	Bom dia, senhores fornecedores. O lote 1 está aberto para envio de lances.
18/12/2017 09:01:13	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
18/12/2017 09:00:33	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

**Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão**

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
18/12/2017 09:00:33		M1042760 - MAGDA MARIA FERREIRA CABRAL

**Atas anteriores**

Nº da ata	Data/hora da geração	Lote
1	22/01/18 09:36	-
2	22/01/18 09:37	1

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:22:03 horas, do dia 15 de Janeiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

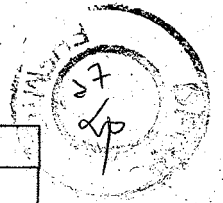
\_\_\_\_\_  
MAGDA MARIA FERREIRA CABRAL - Pregoeiro Titular

\_\_\_\_\_  
WANDERLEI RAMALHO - Pregoeiro Suplente

**Equipe de apoio**

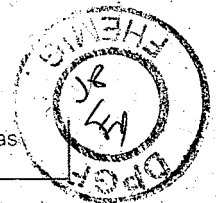
Mucio César Catão Filho, MASP: 10390557; Helenice Moreira Viterbo, MASP: 10410355; Laís da Conceição Pereira Pinheiro, MASP: 13576475; Luiz Roberto Figueiredo de Souza, MASP: 13903752; Marcus Vinicius Pereira, MASP: 13137591; Maria Auxiliadora M. M. Viana, MASP: 10400042; Paulo Henrique Ferreira Machado, MASP: 11956851; Raimundo Sérgio de Souza, MASP: 10402188 e Vânia Andrade Fernandes, MASP: 10400315, designados pela Portaria nº. 1.178, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, de 04 de Março de 2016.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/12/2017 10:32:55	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor F000150 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Fornecedor ausente na sessão de pregão. Não informou seu CNPJ quando convocado."
18/12/2017 10:26:11	Pregoeiro	1	Fornecedor 150, vejo que o senhor está ausente na sessão de pregão ou offline. Favor manifestar-se no prazo de 05 (cinco) minutos informando seu CNPJ sob pena de desclassificação.
18/12/2017 10:24:22	Pregoeiro	1	Fornecedor 150, favor informar seu CNPJ para consulta de sua documentação fiscal.
18/12/2017 10:23:27	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor F000142 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Preço superior ao valor de ref. O fornecedor não conseguiu reduzir seu preço para o valor de ref."
18/12/2017 10:22:12	Fornecedor F000142	1	GRATO PELA OPORTUNIDADE. SAIREI DO CERTAME. BOA SORTE
18/12/2017 10:21:17	Pregoeiro	1	Fornecedor 142, diante de sua impossibilidade de reduzir seu preço para o nosso de ref, passo a negociar com o fornecedor 150 (3º colocado).
18/12/2017 10:15:58	Fornecedor F000159	1	Senhor pregoeiro minha empresa consegue fechar por 220.000,00
18/12/2017 10:11:59	Fornecedor F000142	1	OBRIGADO. PEÇO DESCULPAS POR NÃO PODER CHEGAR AO VALOR DA REFERÊNCIA. O NOSSO MÍNIMO É R\$265.000.00
18/12/2017 10:10:06	Pregoeiro	1	ok. Estou aguardando sua resposta.
18/12/2017 10:09:08	Fornecedor F000142	1	VERIUFICANDO AQUI O QUE PODEMOS PROPOR
18/12/2017 10:06:07	Pregoeiro	1	Fornecedor 142, 2º colocado, seu preço está superior ao nosso valor de referência. Favor verificar a possibilidade de reduzir seu preço para R\$ 220.000,00
18/12/2017 10:02:24	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor F000129 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Ausente na sessão de pregão. Não informou seu CNPJ quando convocado."
18/12/2017 09:55:29	Pregoeiro	1	Fornecedor 129, vejo que o senhor não está presente na sessão de pregão ou está offline. Favor manifestar-se no prazo de 05 (cinco) minutos informando seu CNPJ sob pena de desclassificação.
18/12/2017 09:52:50	Fornecedor F000142	1	COMO INFORMADO QUE NO FINAL DA SESSÃO DE LANCES DEVERIA INFORMAR O CNPJ. SEGUE O NOSSO CNPJ:02.276.451/0001-81
18/12/2017 09:45:24	Pregoeiro	1	Fornecedor 129, 1º colocado em preço, favor informar seu CNPJ para consulta de sua documentação fiscal.
18/12/2017 09:44:18	Fornecedor F000142	1	POSSO ENVIAR O CNPJ E ENCERRAR
18/12/2017 09:42:36	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada.
18/12/2017 09:35:26	Pregoeiro	1	Fornecedores, enviem seus melhores lances, não é preciso cobrir o menor preço.
18/12/2017 09:33:58	Portal de compras	1	TEMPO DE IMINÊNCIA concluído para esse lote. O TEMPO RANDÔMICO foi iniciado e a sessão de lances pode encerrar a qualquer momento.



Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/01/2018 08:53:45	Pregoeiro	1	Atenção senhores fornecedores: retornaremos dia 15/01/2018, às 09:00 horas para a não aceitação e inabilitação da proposta do fornecedor 159, em conformidade com o parecer técnico do Coordenador de Manutenção/HJXXIII anexo ao processo e manifestação de intenção de recursos.
18/12/2017 12:02:30	Pregoeiro	1	A sessão está suspensa para recebimento da documentação original do fornecedor 159 e análise e emissão de parecer técnico pelo setor demandante. Retornaremos em outra data a ser marcada neste chat para aceitação ou não da proposta vencedora e manifestação de intenção de recursos. Agradecemos a participação.
18/12/2017 12:00:27	Pregoeiro	1	Em tempo: Fornecedor 159, favor encaminhar sua documentação original no prazo de 02 (dois) dias úteis, para o endereço citado abaixo.
18/12/2017 11:58:58	Pregoeiro	1	Fornecedor 159, favor encaminhar sua proposta comercial original e demais documentos de habilitação originais ou cópias autenticadas para o seguinte endereço: Hospital João XXIII / Serviço de Compras, Avenida Professor Alfredo Balena, 400 - Sala 152, bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG. CEP: 30.130-100
18/12/2017 11:56:40	Pregoeiro	1	Fornecedor 159, continuo aguardando a documentação faltante via email.
18/12/2017 11:55:41	Pregoeiro	Todos	Fornecedor 159, favor enviar mais um atestado de capacidade técnica (item 7.5 do Anexo I), relação de serviços executados com caráter semelhante ao contidos nesta licitação com cópias de seus respectivos registros no CRE (item 7.6), Declaração de que possui infraestrutura, inclusive ferramental (item 7.7 do Anexo I), Declaração que possui ciência relativa à segurança biológica para trabalhadores (item 7.8 do Anexo I), e declarações de inexistência de fatos impeditivos e de menores.
18/12/2017 11:41:32	Fornecedor F000159	1	Se faltar algum me fale pois meu email costuma limitar a quantidade
18/12/2017 11:34:13	Fornecedor F000159	1	Ja encaminhei
18/12/2017 10:58:55	Pregoeiro	1	Ok. Estou aguardando.
18/12/2017 10:55:49	Fornecedor F000159	1	Estou preparando a documentação
18/12/2017 10:40:30	Pregoeiro	1	Fornecedor 159 seu CRC está em vigor e atualizado. Favor enviar via email: hps.compras@gmail.com, sua proposta comercial atualizada e demais documentos de habilitação.
18/12/2017 10:39:21	Pregoeiro	1	Lote 1 fechado com o fornecedor 159 em R\$ 220.000,00. Agradecemos seu esforço fornecedor 159.
18/12/2017 10:37:57	Fornecedor F000159	1	Podemos reduzir para 220.000,00 sim
18/12/2017 10:37:09	Pregoeiro	1	Fornecedor 159, favor verificar a possibilidade de reduzir seu preço para R\$ 220.000,00. Estou aguardando sua resposta.
18/12/2017 10:34:18	Fornecedor F000159	1	Cnpj 02.131.260/0001-21
18/12/2017 10:33:40	Pregoeiro	1	Fornecedor 159, favor informar seu CNPJ para consulta de sua documentação fiscal.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/01/2018 09:57:16	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 22.056.892/0001-85 - MYRTES DANIELLE DE PAULA RODRIGUES - ME para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Conforme registro em Ata de Pregão 530/2017, o fornecedor 150 estava ausente durante a sessão de lances do dia 18/12/2017 e foi desclassificado."
22/01/2018 09:55:38	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 07.381.241/0001-77 - FAHEL CONSTRUCAO CIVIL LTDA -EPP para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Conforme registro em Ata de Pregão 530/2017, o fornecedor 129 estava ausente durante a sessão de lances do dia 18/12/2017 e foi desclassificado."
22/01/2018 09:49:14	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO concluído para esse lote. A sessão de lances está encerrada.
22/01/2018 09:43:32	Portal de compras	1	TEMPO DE IMINÊNCIA concluído para esse lote. O TEMPO RANDÔMICO foi iniciado e a sessão de lances pode encerrar a qualquer momento.
22/01/2018 09:42:32	Portal de compras	1	TEMPO DE IMINÊNCIA iniciado para esse lote. O TEMPO RANDÔMICO terá início em 01 minuto(s) e 00 segundo(s).
22/01/2018 09:41:59	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
22/01/2018 09:37:07	Portal de compras	1	O lote teve a situação retornada de Fracassado para Abertura de propostas concluída, pela autoridade competente.
15/01/2018 09:22:03	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestações de intenção de recurso foi finalizado em 15/01/2018, às 09:22. Não houve intenção manifestada pelos fornecedores participantes do lote.
15/01/2018 09:11:38	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestações de intenção de recurso em 15/01/2018, às 09:11.
15/01/2018 09:11:22	Pregoeiro	1	Concedido o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção de recursos.
15/01/2018 09:10:38	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor F000159 para esse lote foi rejeitada. O motivo da não aceitação da proposta, de acordo com o pregoeiro da sessão, é: "Conforme Parecer Técnico emitido pelo Coordenação de Manutenção/HJXXIII por não atender as exigências dos itens 7.4.1, 7.4.2, 7.4.4, 7.4.5, 7.4.7 do edital de licitação, anexo ao processo."
15/01/2018 09:05:11	Pregoeiro	1	Bom dia senhores fornecedores. Vamos prosseguir com a sessão de pregão inabilitando a proposta apresentada pelo fornecedor 159, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Coordenador de Manutenção anexo ao processo e manifestação de intenção de recursos.
15/01/2018 09:00:12	Portal de compras	Todos	O pregão 0501044 000530/2017 foi reativado.
11/01/2018 08:55:19	Portal de compras	Todos	O pregão 0501044 000530/2017 foi suspenso. O motivo informado foi: "Continuação da sessão de pregão para a não aceitação e inabilitação da proposta do fornecedor 159 e manifestação de intenção de recursos.". O pregão deve ser reativado dia 15/01/2018 às 09:00 h.



22/01/2018 10:14:51 O fornecedor PROJAER & CONSULTAER LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

#### Intenção de recurso

Data / hora	Evento
	Concedido o prazo recursal, conforme preconiza a alínea a, inciso XXVII, do artigo 12º, do Decreto 44.786/2008, nenhum fornecedor manifestou a intenção de interpor recurso.

#### Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
11/01/18 08:55	<b>Suspensão</b> <b>Motivo:</b> Continuação da sessão de pregão para a não aceitação e inabilitação da proposta do fornecedor 159 e manifestação de intenção de recursos. <b>Data e hora prevista para reativação:</b> 15/01/2018 09:00
15/01/18 09:00	<b>Reativação</b>

#### Retorno de situação do lote

Este lote possuiu um retorno para situação anterior à sessão de lances e, com isto, as informações anteriores ao retorno foram removidas, estando presentes apenas na ata específica do lote. Para mais informações, consulte as demais atas específicas do lote.

Data / hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
22/01/2018 09:37:06	Autoridade	Fracassado	Abertura de propostas concluída	FORNECEDOR 2 COLOCADO ACEITOU REDUZIR A SUA PROPOSTA, TODOS OS DEMAIS NÃO FORAM CLASSIFICADOS POIS NÃO ATENDIAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

#### Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/01/2018 10:25:53	Pregoeiro	Todos	Informamos que, o fornecedor 142 (CNPJ: 02.276.451/0001-81 - PROJAER & CONSULTAER LTDA) aceitou reduzir seu preço para R\$ 220.000,00, e sua proposta e documentação técnica foi aceita e habilitada conforme parecer técnico favorável emitido pelo Coordenador de Manutenção/HJXXIII, anexo ao
22/01/2018 10:14:51	Portal de compras	1	O fornecedor 02.276.451/0001-81 - PROJAER & CONSULTAER LTDA, cuja proposta foi aceita, foi habilitado para esse lote.
22/01/2018 10:13:57	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 02.276.451/0001-81 - PROJAER & CONSULTAER LTDA para esse lote foi aceita. O valor final da proposta foi 220.000,00.

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 90.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

\*Código do item: 000001015

Tipo: Serviço

Especificação do item:

REPARO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE BENS IMOVEIS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 90.000,0000

Valor total: R\$ 90.000,00

Fornecedor:

22.056.892/0001-85 - MYRTES DANIELLE DE PAULA RODRIGUES - ME

Identificação do fornecedor: F000150

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 276.687,40

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

\*Código do item: 000001015

Tipo: Serviço

Especificação do item:

REPARO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE BENS IMOVEIS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 276.687,4000

Valor total: R\$ 276.687,40

#### Aceitação de proposta

Data / hora	Evento
22/01/2018 10:13:57	A proposta do fornecedor 02.276.451/0001-81 - PROJAEER & CONSULTAER LTDA foi aceita, pelo valor total de R\$ 220.000,00.
22/01/2018 09:57:16	A proposta do fornecedor 22.056.892/0001-85 - MYRTES DANIELLE DE PAULA RODRIGUES - ME não foi aceita, pelo seguinte motivo: Conforme registro em Ata de Pregão 530/2017, o fornecedor 150 estava ausente durante a sessão de lances do dia 18/12/2017 e foi desclassificado.
22/01/2018 09:55:38	A proposta do fornecedor 07.381.241/0001-77 - FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -EPP não foi aceita, pelo seguinte motivo: Conforme registro em Ata de Pregão 530/2017, o fornecedor 129 estava ausente durante a sessão de lances do dia 18/12/2017 e foi desclassificado.

#### Habilitação de fornecedor

Data / hora	Evento
-------------	--------







## Ata de pregão

**Órgão ou entidade:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Unidade:** COMPRAS/HOSPITAL JOAO XXIII

Ata final da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 0501044 000530/2017.

As 09:00:33 horas, do dia 18 de Dezembro de 2017, reuniram-se no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DO APERTO DOS PARAFUSOS DAS LIGAÇÕES E REPINTURA, DA ESTRUTURA METÁLICAS DO HELIPONTO, DAS PASSARELAS DE ACESSO E DA TORRE DO ELEVADOR DO HJXXIII.

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

### Resultado da sessão pública

#### Fornecedores participantes

Porte da empresa	Fornecedor	Representante	Foi credenciado
Micro	02.131.260/0001-21 - M.S. SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	geraldo pereira altino	Sim
Micro	02.276.451/0001-81 - PROJAER & CONSULTAER LTDA	AFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR	Sim
Pequena	07.381.241/0001-77 - FAHEL CONSTRUCAO CIVIL LTDA -EPP	Talita Cunha Fahel	Sim
Micro	22.056.892/0001-85 - MYRTES DANIELLE DE PAULA RODRIGUES - ME	JOAO JUSTINO DE FREITAS	Sim

**Lote:** 1

#### Descrição:

REPARO, RESTAURACAO, RECUPERACAO, REFORMA E PINTURA DE BENS IMOVEIS COMERCIAIS, HOSPITAIS, ESCOLAS ETÇ, P. FISICA/JURIDICA

**Regra de participação:** Aberta a todos licitantes

**Situação:** Homologado

#### Adjudicado pelo(a):

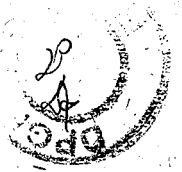
Autoridade competente

**Para:**

02.276.451/0001-81 - PROJAER & CONSULTAER LTDA

**Valor total do lote:** R\$ 220.000,00 (\*)

(\*) Este símbolo indica os valores que foram negociados com o fornecedor após a conclusão da sessão de lances.



**ProjAer**

ProjAer & ConsultAer Ltda

proj aer projetos@gmail.com  
tel 21-25544957/999867921

## CARTA

Ilmo. Sr. Silvio Grandinetti Junior (Médico - Diretor do Hospital João XXIII), ProjAer & ConsultAer Ltda representada neste ATO pelo Eng. Affonso Marques da Silva Junior (Diretor Comercial), vem solicitar o cumprimento do acordo feito pelas partes, onde firmou-se que os pagamentos das Notas Fiscais emitidas seriam pagas num prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias após a sua emissão. Informo que os serviços estão executados na sua totalidade, tendo sido firmado o Termo de Recebimento de Obras, datado de 24 de maio de 2018, o qual esta acordado e assinado pelo Eng. Marcus Vinicius Pereira - MASP13137591 e pelo Sr. Danilo de Oliveira Moura-MASP 10736288. Envio abaixo a retação das notas fiscais emitidas.

1. NF 251 no valor de R\$110.000,00, datada de 27/03/18;
2. NF 267 no valor de R\$ 44.000,00, datada de 11/05/18;
3. NF 268 no valor de R\$ 55.000,00, datada de 18/05/18; e
4. NF 269 no valor de R\$ 11.000,00, datada de 24/05/18.

Objeto da obra:

SERVICO DE VERIFICACAO DO ESTADO DE CONSERVACAO, DO APERTO DOS PARAFUSOS DAS LIGACOES E REPINTURA, DA ESTRUTURA METALICAS DO HELIPONTO, DAS PASSARELAS DE ACESSO E DA TORRE DO ELEVADOR, DO HJXXIII.

Dados do Empenho:

- Número do Empenho: 42
- Tipo do Empenho: ESTIMATIVO
- Unidade Orçamentaria: 2271-FHEMIG
- Data de Registro: 02/02/2018
- Unidade: 2270002 - FHEMIG-HOSP JOAO XXIII EVENTO: 502001
- LCP: 237
- Número do Processo: 530
- Processo Compra SIAD: 501044/530/2017
- Especificação SIAD: 3684426
- Valor: R\$220.000,00.(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

**NOTA:** INFORMO QUE SO ACEITAMOS EXECUTAR A OBRA COM O PREÇO EMPENHADO E A PEDIDO DA CONTRATANTE, COM BASE NO COMPROMISSO DE QUE SERIAMOS PAGOS DE ACORDO COM O ACORDADO ENTRE AS PARTES.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.

Assinatura do Requerente  
PROJ AER & CONSULT AER LTDA  
AFFONSO MARQUES DA SILVA JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL  
CRM/RJ Nº 1987100619

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 36/DECEA/2017

21  
28

A União, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, Órgão Central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, neste ato representado pelo Senhor Tenente-Brigadeiro do Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS, Diretor-Geral do DECEA, doravante denominado COMPROMITENTE, de um lado, e do outro, a Administração Aeroportuária Local do Aeródromo Hospital Pronto Socorro João XXIII (SIRK), inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede na Av. Alameda Álvaro Celso, nº 100 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – CEP 30.150-260, representada neste ato pelo Sr. Silvio Grandinetti Júnior, identidade nº M99260 – SSP/MG, CPF nº 205.767.816-49, brasileiro, Diretor do Hospital João XXIII, residente na Avenida Alfredo Balena, nº 400, Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG – CEP 30130-100 doravante denominado COMPROMISSÁRIA, resolvem, com fulcro no artigo 21, inciso XII, alínea “c”, da Constituição da República, c/c o artigo 18, inciso II, da lei Complementar nº 97/99, c/c os artigos 43, artigo 44, incisos I, III e IV, artigo 47 e artigo 48 do Código Brasileiro de Aeronáutica, c/c o artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei nº 11.182/2005, c/c o artigo 3º, incisos XIII e XIV e artigo 19 do Anexo I, do Decreto nº 6.834/2009, combinado ainda com a Lei nº 7.347/1985 e com a Lei nº 9.469/97, celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª- Objeto:**

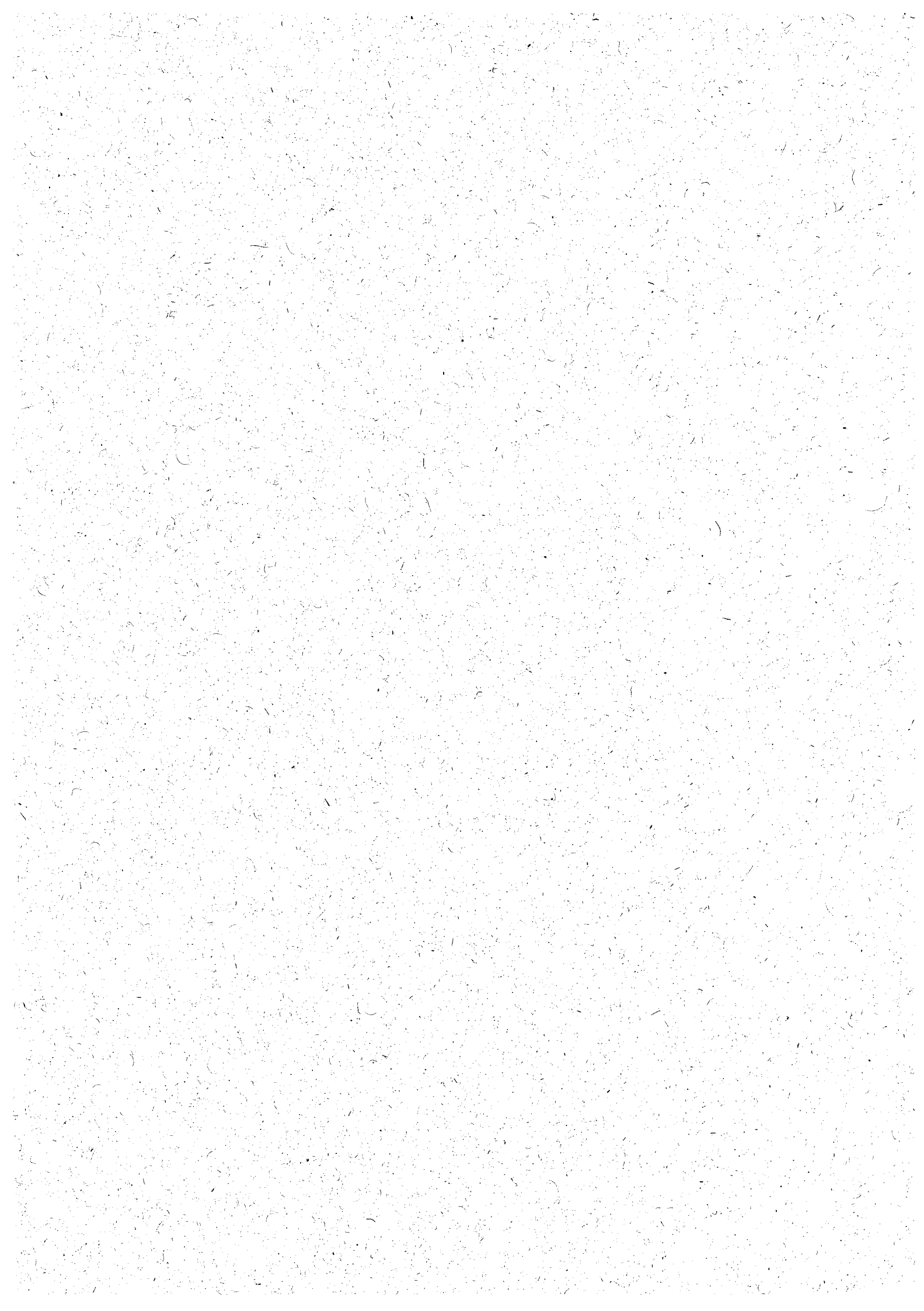
1. O objeto do presente Termo de Ajustamento de Conduta é a obrigatória apresentação por parte da Administração Aeroportuária Local – COMPROMISSÁRIA – do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de SIRK, cuja operação é de sua inteira responsabilidade, com vistas a adequar sua atividade às normas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, no Anexo I da Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre as restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas, e da outras providências, bem como nas demais normas administrativas editadas pela Autoridade Aeronáutica.

**Cláusula 2ª- Obrigações:**

2. Tendo em vista que a segurança e a regularidade das operações aéreas em um aeroporto ou em uma porção de espaço aéreo dependem da adequada manutenção de suas condições operacionais, que são diretamente influenciadas pela utilização do solo, e ainda que a existência de objetos, aproveitamentos ou atividades urbanas que desrespeitem o previsto nas normas vigentes pode impor limitações à plena utilização das capacidades operacionais de um aeroporto ou de uma porção de espaço aéreo;

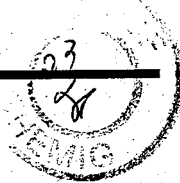






**Fernanda Alvarenga**

---



**De:** Geofic <geofic@fhemig.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de maio de 2018 13:16  
**Para:** 'Fernanda Alvarenga'  
**Cc:** geofic@fhemig.mg.gov.br  
**Assunto:** RES: relatorio a pagar por credor  
**Anexos:** Projaer - 24\_05\_2018.pdf

Fernanda,

Segue relatório.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Torres Alvares  
Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setoria de Planejamento, Gestão e Finanças  
(31) 3239-9630

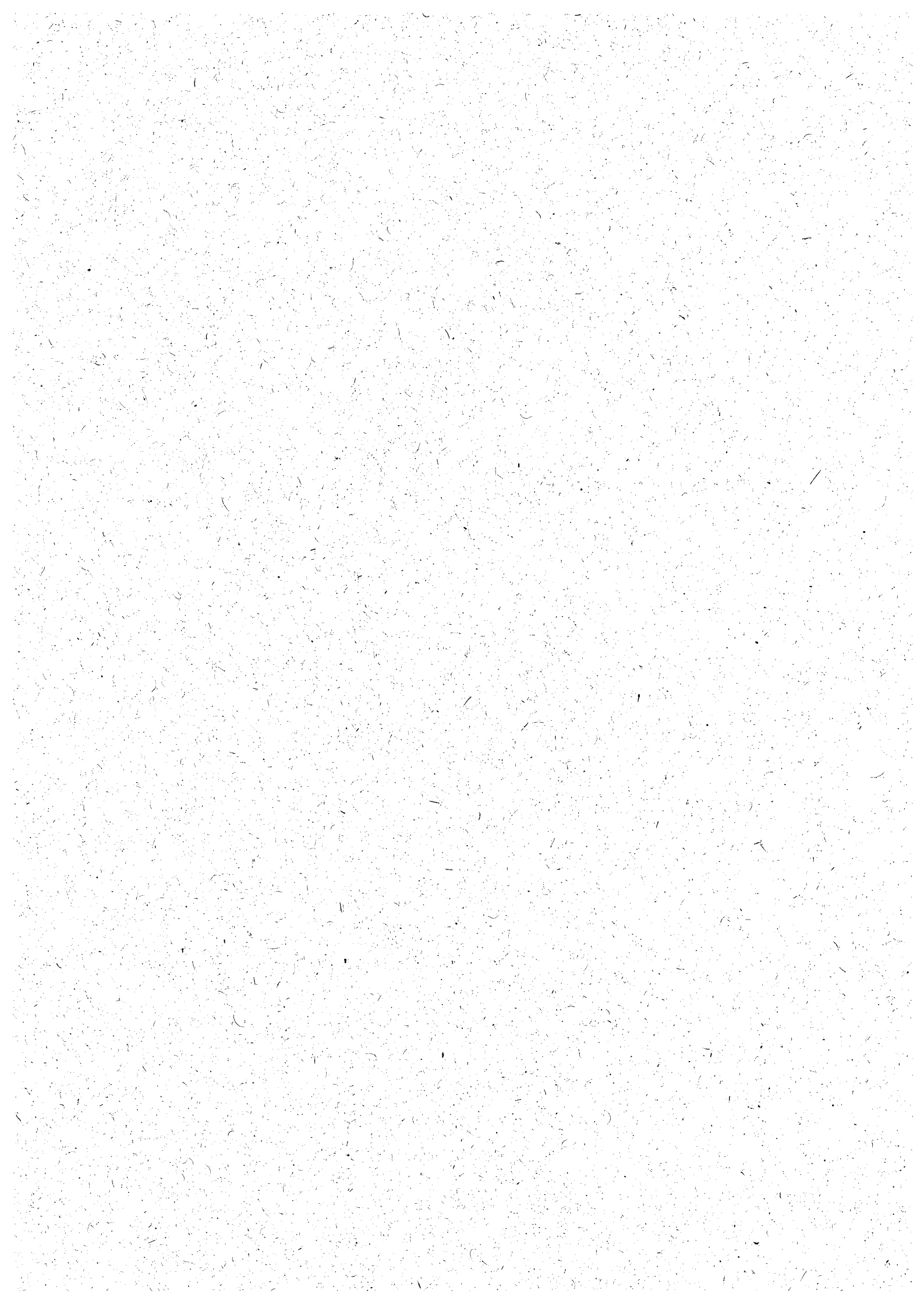
---

**De:** Fernanda Alvarenga [<mailto:fernanda.alvarenga@fhemig.mg.gov.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 24 de maio de 2018 10:57

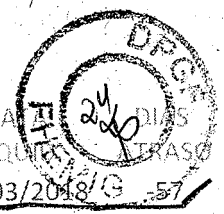
[geofic@fhemig.mg.gov.br](mailto:geofic@fhemig.mg.gov.br); [thiago.alvares@fhemig.mg.gov.br](mailto:thiago.alvares@fhemig.mg.gov.br)



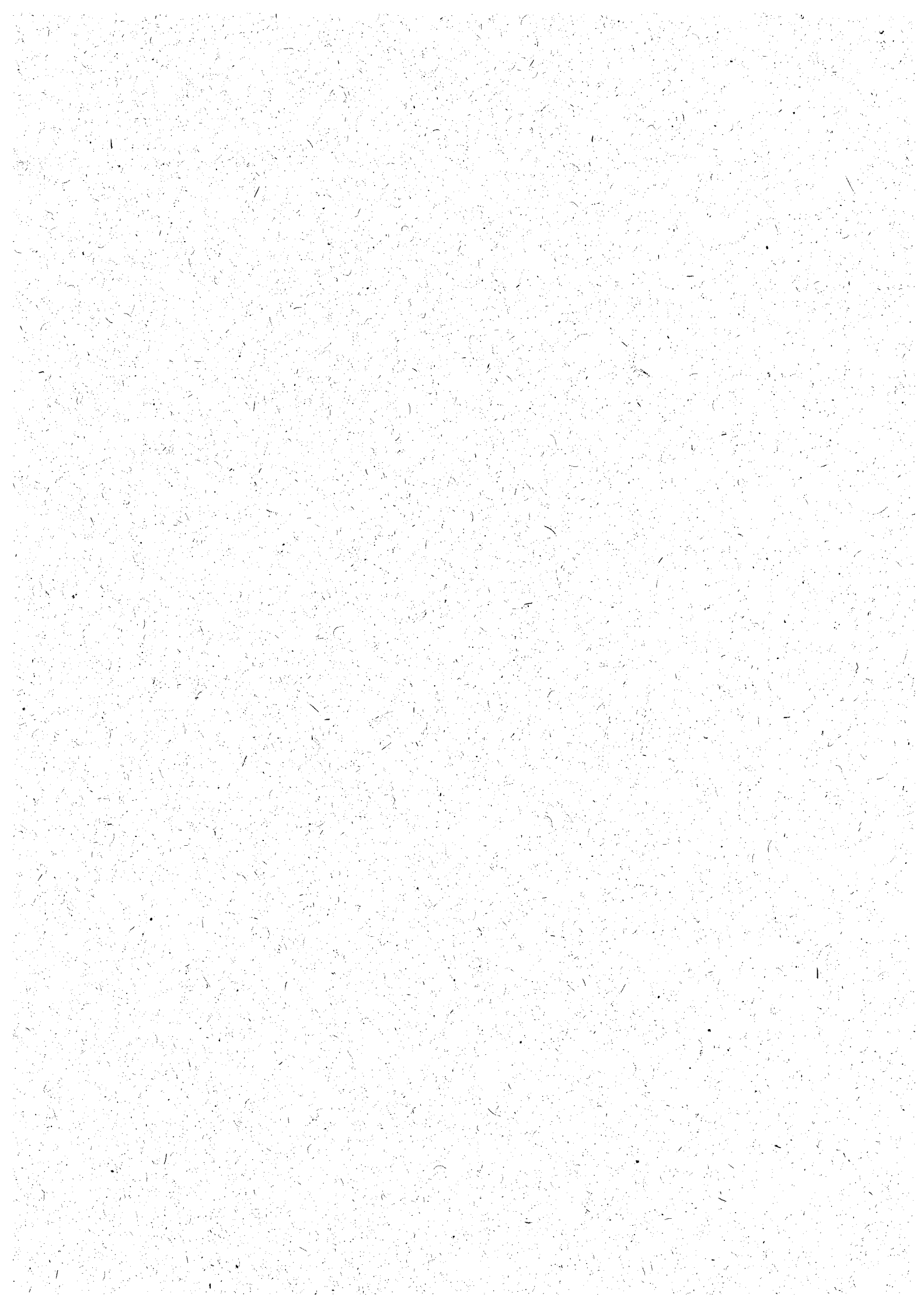


# Contas a Pagar Por Credor

CREDOR: PROJAER & CONSULTAER LTDA



Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFF	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VRS LIQUIDADO	DATA LIQUIDADA	DIAS ATRAS
8560	2018	2018	2270002	3900101	42	39	22	110.000,00	28/03/2018	-57
12881	2018	2018	2270002	3900101	42	39	22	44.000,00	16/05/2018	-8
13338	2018	2018	2270002	3900101	42	39	22	55.000,00	21/05/2018	-3
Resumo para 'CREDOR' = PROJAER & CONSULTAER LTDA (3 registros de detalhe)										
SOM										209.000,00
TOTAL GERAL										209.000,00





# DESPACHO

**AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED N.º 2420022712018**

**OBJETO:** Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento

**INTERESSADO(S):** Diretoria Geral e Gerência Administrativa do HOSPITAL  
HJXXIII – Empresa PROJAER E CONSULTAER LTDA

Senhor Diretor,

Inicialmente cabe pontuarmos que esta Fundação apresenta, até a data de 23 de maio de 2018, um passivo financeiro consolidado (valores liquidados) de R\$. 100.573.309,99. Desse montante, R\$ 28.587.255,19 referem-se a notas fiscais que já atingiram ou ultrapassaram 90 (noventa) dias em aberto.

O montante de notas fiscais em aberto, iguais ou superiores há 90 (noventa) dias, abarcam os mais diversos elementos de despesas, dentre os quais podemos destacar os de medicamentos, de materiais médicos e de materiais de laboratório.

Em relação à empresa PROJAER E CONSULTAER LTDA, pode-se verificar, do documento de fls. 23 e 24 encaminhado pela Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade o montante de R\$ 209.000,00 liquidados nos meses de março e abril. Sendo assim, a Diretoria Geral, a Gerência Administrativa do HJXXIII, à vista do documento de fls. 09, enviado pela empresa, remeteu a esta Diretoria o Memorando HRAD/GAD/HJXXIII N.º 48/2018, por meio da qual solicita a quebra da ordem cronológica de pagamento em benefício da retrôcitada empresa.

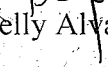
Em seu documento a empresa REITERA as solicitações de pagamento referente aos serviços da obra do Heliponto. Informam ainda que haviam abdicado no processo de leilão deste serviço no preço proposto pela contratante. A pedido da contratante, aceitaram executar a obra no valor proposto com o compromisso do recebimento dos valores medidos no prazo máximo de 35 dias após a emissão.

Os solicitantes da quebra, por sua vez, em justificativa apresentada às fls. 02 a 04 e 14, informam que, em consideração a necessidade de se contratar com a empresa especializada para execução do serviço de manutenção corretiva da estrutura do heliponto e considerando que a empresa não tem condições de continuar com a prestação de serviços sem o recebimento da parcela já executada, a mesma poderá suspender o serviço de manutenção, o que pode acarretar na interdição do espaço. Além dos documentos citados acima, os autos processuais viera instruído ainda com:

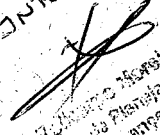
- a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor (CRC), fls. 05;
- b) Cópia do Projeto Aeronáutico fls 10;
- c) Ata do Pregão fls 19
- d) Termo de Ajustamento de conduta fls 21
- e) Formalização da empresa fls 09
- f) Cópia de e-mails, fls. 09
- g) Parecer Geofic - Relatórios de Contas a Pagar Por Credor datados de 24.05, fls. 23 e 24
- h) Justificativa fls 02

Diante dessa quadra, a instrução dos autos atende ao estabelecido no Memorando n.º 008/2018. Portanto, este é o resumo da instrução processual, à consideração desse Diretor de forma a avaliar e autorizar a quebra da ordem cronológica de pagamento pretendida, se assim entender presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e a oportunidade e conveniência da quebra.

Atenciosamente,

  
Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho  
Supervisão DPGF/FHEMIG

*De acordo  
Atendendo a solicitação  
do O-destinatário de  
Respos do HJ XX/111  
R.º INTERDIÇÃO HELIPORTO*

  
Jairo de Jesus Moreira  
Diretor de Planejamento,  
Gestão e Finanças/FHEMIG  
fones: 130440000

*Jabá R.º 110.000,00*



